

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2015/00006 de 2 de setembro de 2015

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias PTE-2015/0001 e PTE-2015/0002, de 09 e 10 de fevereiro de 2015, respectivamente, mantendo-se, desta forma, a Juíza Federal ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO como integrante da Comissão de Direito da Propriedade Intelectual e de Direito Econômico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO SOARES
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF

